



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

1. **OBJETO:** Contratação de serviços e fornecimento de itens para a realização do programa "Vereador por um Dia da melhor idade", destinado a aproximadamente 12 participantes idosos, ou seja, com mais de sessenta anos. Os serviços solicitados para a realização do programa "Vereador por um Dia da melhor idade" incluem:
 1. **Cafés da Tarde:**
 - Organização de encontros com café da tarde na Câmara de Vereadores.
 2. **Passeio Externo:**
 - Organização de um passeio externo em um ponto turístico da cidade.
 - Fornecimento de lanche durante o passeio.
 3. **Itens Personalizados:**
 - Confecção de camisetas do programa para cada participante.
 4. **Serviço de Fotografia:**
 - Cobertura fotográfica para registrar o dia da sessão solene do programa na Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA: O programa "Vereador por um Dia da Melhor Idade" é uma iniciativa que visa proporcionar uma experiência cívica e enriquecedora cultural para os idosos da nossa comunidade. Este programa é de grande importância para promover a inclusão social, o conhecimento sobre o funcionamento do poder legislativo e o engajamento dos cidadãos entre os participantes. Além disso, oferece uma oportunidade única para os idosos compartilharem suas experiências de vida e perspectivas com os membros da Câmara de Vereadores.

Benefícios do Programa:

1. **Inclusão Social:**
 - Os idosos às vezes enfrentam isolamento social. Este programa promove a interação e o convívio social entre os participantes, fortalecendo os laços comunitários.
2. **Educação Cívica:**
 - Ao participarem de encontros na Câmara de Vereadores e da sessão solene, os idosos têm a oportunidade de aprender sobre o processo legislativo, o papel dos vereadores e a importância da participação cidadã na política.
3. **Valorização da Experiência de Vida:**
 - O programa regular e valorizar a sabedoria e a experiência de vida dos idosos, dando-lhes uma plataforma para expressarem suas opiniões e contribuir com suas ideias para o bem-estar da comunidade.
4. **Engajamento e Participação:**
 - Ao participarem das atividades programadas, os idosos se manifestam mais engajados e motivados a participar de outras iniciativas comunitárias, aumentando seu senso de pertencimento e cidadania.

Detalhes da Demanda: Para a realização do programa "Vereador por um Dia da Melhor Idade", é necessária a contratação dos seguintes serviços e fornecimento de itens:

1. **Cafés da Tarde:**



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

- Organização de encontros com café da tarde na Câmara de Vereadores, proporcionando um ambiente acolhedor e de convivência para os participantes.
- 2. **Passeio Externo:**
 - Organização de um passeio externo em um ponto turístico da cidade, com lanche inclusive, oferecendo uma experiência cultural e recreativa aos participantes.
- 3. **Itens Personalizados:**
 - Confecção de camisetas do programa para cada participante, reforçando a identidade e o senso de pertencimento ao grupo.
- 4. **Serviço de Fotografia:**
 - Cobertura fotográfica para registrar o dia da sessão solene, garantindo que os momentos especiais sejam eternizados e possam ser compartilhados com a comunidade e familiares.

A realização deste programa não só enriquece a vida dos idosos participantes, mas também fortalece os vínculos entre a Câmara de Vereadores e a comunidade, promovendo um ambiente de inclusão e participação democrática. Portanto, solicitamos a aprovação e implementação desta demanda para garantir o sucesso do programa "Vereador por um Dia da Melhor Idade".

CONTRATADO: RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA – CNPJ 07.515.136/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CONTRATADO: PANIFICADORA SAN MARINO LTDA – CNPJ 94.533.536/0001-16
VALOR TOTAL: R\$312,00 (trezentos e doze reais)

CONTRATADO: PARADOURO DO SUCO – CNPJ 40.589.554/0001-90
VALOR TOTAL: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)

CONTRATADO: NINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 91.449.439/0001-51
VALOR TOTAL: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi solicitado orçamentos junto a outras três fornecedoras, conforme anexo. A favorecida acima especificada detém a proposta de melhor valor, sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, conforme tabela. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 07 de outubro de 2024.

Morgana Montanari
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 041/2024

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relacionada aos fornecedores, aos preços previstos e aos fundamentos jurídicos que embasam a contratação de empresas especializadas para a execução do programa "Vereador Por Um Dia da Melhor Idade". O programa consiste em cinco encontros ao longo dos meses de setembro e outubro, incluindo um passeio externo de integração. Os serviços a serem contratados, além do passeio, abrangem também café da tarde, itens personalizados e serviço de fotografia.

Nesse contexto, é imperativo destacar que a proposta em questão visa atender às necessidades prementes do Legislativo Florense, de modo a oportunizar e promover um evento de alta qualidade e maximizar a eficácia das atividades realizadas na Câmara de Vereadores. Assim, é justificável a dispensa de licitação, uma vez que a urgência e a singularidade da demanda justificam as contratações diretas, se mostrando, tais medidas, assertivas e cruciais, a fim de assegurar o sucesso e a eficiência dos eventos realizados em um espaço importante para a democracia local.

A contratação das empresas RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA, PANIFICADORA SAN MARINO LTDA, PARADOURO DO SUCO e NINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA mostra-se indicada por atender às especificações necessárias, além de serem reconhecidas pela alta qualidade e segurança. Quanto à justificativa dos preços acordados entre as partes, considera-se compatível em consulta pública, e justo quanto à natureza e complexidade do serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para as contratações diretas, ou seja, à sua motivação quanto à especialização das empresas, à singularidade dos serviços, à justificativa dos preços e aos trâmites processuais, o presente processo preenche os requisitos para seguir ao Presidente do Legislativo para ratificação e contratação dos serviços que garantirão a realização eficaz e de qualidade do programa integrante do calendário da Câmara Municipal. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ressaltando que, após isso, deverá ser providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se favorável a possibilidade da contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 07 de outubro de 2024.

Júlia Ascari Vecini
OAB/RS 129.583
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, visa à contratação de serviços e fornecimento de itens para o programa “Vereador por um Dia da Melhor Idade”, destinado a aproximadamente 12 idosos. Os serviços incluem organização de cafés da tarde na Câmara de Vereadores, um passeio externo com lanche em ponto turístico da cidade, confecção de camisetas personalizadas e cobertura fotográfica da sessão solene. O programa tem como objetivo promover a inclusão social, a educação cívica, a valorização da experiência de vida dos idosos e o engajamento comunitário, fortalecendo os vínculos entre a Câmara e a comunidade.

Contratação das empresas:

CONTRATADO: RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA – CNPJ 07.515.136/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CONTRATADO: PANIFICADORA SAN MARINO LTDA – CNPJ 94.533.536/0001-16
VALOR TOTAL: R\$312,00 (trezentos e doze reais)

CONTRATADO: PARADOURO DO SUCO – CNPJ 40.589.554/0001-90
VALOR TOTAL: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)

CONTRATADO: NINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 91.449.439/0001-51
VALOR TOTAL: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)

Flores da Cunha, 07 de outubro de 2024.

Vereador Vitório Francisco Dalcero
Presidente